

**CONFORME LEGISLAÇÃO  
DOCUMENTO PUBLICADO**

EM 18 / 09 / 15  
Nº Ata do Oficial



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGENCIA DO NORDESTE / JEQUITINHONHA – CISNORJE – APROVAÇÃO DO ESTATUTO – E POSSE DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL.**

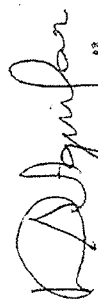
No dia 14 (quatorze) dias de dezembro de 2010, com início às 20:00 (vinte) horas, na Sede do SETS/SENAT, situado na rua Evald Middeldore, 585, bairro Castro Pires, na cidade de Teófilo Otoni (MG) (MG), reuniram-se os membros do CISNORJE em Assembléia Extraordinária para Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha – CISNORJE (deliberação e aprovação do Estatuto), bem como para a posse do membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. A reunião foi convocada nos termos do Edital n. 002/2010. A sessão foi presidida pelo Presidente eleito, Sr. Rogério Rocha Rafael, Prefeito do Município de Comercinho. Iniciados os trabalhos, o mesmo saudou e agradeceu a presença de todos e, na oportunidade, reafirmou o compromisso de lutar em prol do desenvolvimento dos serviços de saúde de emergência dos Municípios consorciados. Foi nomeado o Dr. David Sena de Aguiar para secretariar os trabalhos. Observou-se a inexistência do número de consorciados para o início dos trabalhos. Sendo assim, a sessão foi suspensa por 30 (trinta) minutos, quando se deu a segunda convocação. Reiniciados os trabalhos, foi empossado o Conselho Diretor, formado pelos seguintes integrantes: **Presidente:** Rogério Rocha Rafael (Prefeito de Comercinho); **1º Vice-Presidente:** Pe. Aureliano Ferreira (Prefeito de Malacacheta); **2º Vice-Presidente:** Geraldo de Fátima Oliveira (Prefeito de Gouveia); **1º Secretário:** Pedro Vieira da Silva (Prefeito de Capelinha); **2º Secretário:** Raniene José da Silva (Prefeito de Santo Antonio do Jacinto); **3º Secretário:** Henrique Luiz da Mota Scofield (Prefeito de Itambacuri); **Conselheiros:** Roberto Alcantara Botelho (Prefeito de Jequitinhonha); Geraldo da Silva Macedo (Prefeito de Diamantina); Janio Wilton Murta (Prefeito de Felisburgo); Nide Alves de Brito (Prefeita de Nanuque); Aécio Silva Jardim (Prefeito de Araçuaí); Adeildo Sirilo Vieira (Prefeito de Ouro Verde de Minas); **Conselho Fiscal – Membros Titulares:** Candido Ferraz Alves (Prefeito de Ponto dos Volantes); Lázaro Pereira Neves (Prefeito de Berilo); Lauro Alves Jardim (Prefeito de Bertópolis); **Conselho Fiscal – Membros Suplentes:** João Pereira dos Santos (Prefeito de Itaobim); José Maria Souza (Prefeito de Couto de Magalhães de

*David Sena de Aguiar*  
David Sena de Aguiar  
OAB-MG 89.856



**Urgência do Nordeste / Jequitinhonha – CISNORJE.** Foi apresentada uma emenda ao Contrato de Consórcio Público e ao Estatuto para alteração do mandato de todos os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Por essa emenda o atual mandato dos membros, bem como os futuros, passarão de 02 (dois) anos para 01 (um) ano, o que foi aprovado por unanimidade pelos membros. Foi decidido, ainda, que haverá rodízio / alternância obrigatória para cada eleição dos cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal entre os Municípios membros que se encontram sob a circunscrição geográfica da Gerência Regional de Saúde de Diamantina, da Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul e da Gerência Regional de Saúde de Teófilo Otoni, de forma que não será permitida a recondução ou candidatura de membro integrante da mesma Regional de Saúde, para o mesmo cargo representado (outrora), pelo período correspondente a dois mandatos consecutivos. Assim, deu-se a aprovação do Estatuto por unanimidade, com as alterações ora descritas. Finalizando deu-se a indicação dos Membros do Conselho Técnico Executivo, tendo aprovação por unanimidade os seguintes secretários: Romércio Oliveira Gobira (Almenara); Maflavia Aparecida Luiz Ferreira (Itaobim); Otávio Ferreira Neto (Poté); Eduardo Pertuliano de Oliveira Silva (Teófilo Otoni); Rogério Geraldo Pontes (Diamantina); Silma de Lourdes Oliveira (Carbonita). Estando os presentes fatos aqui registrados conforme à verdade, a presente ata foi lavrada por mim, secretário da seção, sendo lida e aprovada por todos que assinam a mesma. Teófilo Otoni (MG), aos 14 de Dezembro de 2010.

Rogério Rocha Rafael (Prefeito de Comercinho); Pe. Aureliano Ferreira (Prefeito de Malacacheta); Geraldo de Fátima Oliveira (Prefeito de Gouveia); Pedro Vieira da Silva (Prefeito de Capelinha); Raniene José da Silva (Prefeito de Santo Antonio do Jacinto); Henrique Luiz da Mota Scofield (Prefeito de Itambacuri); Roberto Alcantara Botelho (Prefeito de Jequitinhonha); Janio Wilton Murta (Prefeito de Felisburgo); Nide Alves de Brito (Prefeita de Nanuque); Aécio Silva Jardim (Prefeito de Araçuaí); Adeildo Sirilo Vieira (Prefeito de Ouro Verde de Minas); Candido Ferraz Alves (Prefeito de Ponto dos Volantes); Lázaro Pereira Neves (Prefeito de Berilo); Lauro Alves Jardim (Prefeito de Bertópolis); João Pereira dos Santos (Prefeito de Itaobim); Maria José Haueinsen Freire (Prefeita de Teófilo Otoni); Fabiany Ferraz Figueiredo

  
David Sampaio de Aguiar  
13.12.2010 09:56

(Prefeita de Almenara); Euder Mendes (Prefeito de Divisópolis); Geraldo da Silva Macedo (Prefeito de Diamantina); Charles Azevedo Ferraz (Prefeito de Itinga); Carlos Dantez Ferraz de Melo (Prefeito de Jacinto); Amaury Martins de Souza (Prefeito de Jordania); José João de Figueiró Oliveira (Prefeito de Francisco Badaró); Avilmar dos Anjos Silva (Prefeito de Rio do Prado); Heleno Jardim Moutinho (Prefeito de Coronel Murta).



*David Sena de Aguiar*  
David Sena de Aguiar  
OAB-MG 89.856

**CARTÓRIO FLÁVIO REIS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 CNPJ: 21.251.244/0001-17  
 RUA DOUTOR REINALDO, 73 - CENTRO  
 Fone: (00)3522-2120  
 Flavio Barbosa dos Reis - Oficial

---

PROTOCOLO Nº 25512  
 REG Nº 9060 - LIV A-21 - PÁG 65  
 Teófilo Otoni, MG, 17 de fevereiro de 2011.

Allan Vinicius Silva Gabriel - Escrevente

Emolu	Recom	TPJ	Total
104,15	6,27	35,16	145,58

**Selo de Fiscalização**

CDD 85760  
 CDD 85759  
 CDD 85758

**Selo de Fiscalização**

ARQUIVAMENTO

ANB 96365  
 ANB 96364  
 ANB 96363  
 ANB 96362  
 ANB 96361  
 ANB 96360  
 ANB 96359  
 ANB 96357

**Selo de Fiscalização**

ARQUIVAMENTO

ANB 96373  
 ANB 96372  
 ANB 96371  
 ANB 96370  
 ANB 96369  
 ANB 96368  
 ANB 96367  
 ANB 96366